



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 064/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412300072.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.90.00.00.0000.64 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.00.00.0000.71 - APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de julho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no	1º
A TRIBUNA DO POVO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8542
Data	01 / 08 / 03
	
	o FUNCIONÁRIO